



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35420-000

## Exposição de Motivos

À  
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mariana

Dileto Plenário;

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro vem muito respeitosamente à presença de Vossas Excelências, nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Resolução 022/90, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar PROJETO DE LEI pelas seguintes razões:

O Centro de Vivência DEL REY, de fins não econômicos, vem proporcionando o incentivo a pratica de esporte e cultura entre seus associados.

A declaração de utilidade pública municipal ao Centro de Vivencia DEL REY é um reconhecimento pelos relevantes serviços que esta entidade vem prestando na área esportiva, cultural e social, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais.

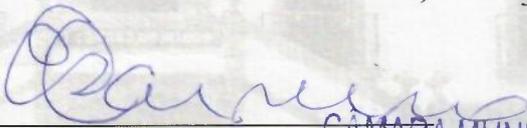
Ressalte-se, ainda, que a mesma encontra-se em pleno funcionamento desde novembro de 1985, conforme Ata de Fundação, tendo inscrição CNPJ 20.468.203/0001-14, conforme cártula de inscrição.

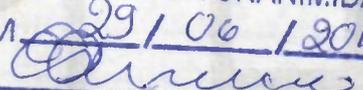
Encontra-se devidamente regulamentada, com Estatuto Social devidamente registrado no cartório próprio, Ata de Fundação, Ata da Eleição e Posse da atual diretoria e Atestado de Pleno Funcionamento.

Cumpra a esta edilidade, incentivadora das iniciativas tomadas para o bem da gente, louvar com o reconhecimento de utilidade pública a esta instituição.

Esperando merecer deste Egrégio Plenário aprovação unânime a esta proposição, a pronta acolhida e sanção por parte do Executivo Municipal, subscreve apresentando Saudações Legislativas,

Mariana, 23 de Junho de 2010.

  
Edson Agostinho de Castro Carneiro  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 29/06/2010  
  
Presidente  
  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35420-000

Câmara Municipal de Mariana  
Protocolado sob nº 49  
Em 29/06/2010/18.35  
Rafaela Gomes

PROJETO DE LEI N.º 49 /2010

## Declara de Utilidade Pública Municipal a Entidade que Menciona

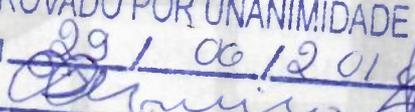
O Plenário da Câmara Municipal de Mariana APROVA e o Executivo SANCIONARÁ a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica Declarado de Utilidade Pública Municipal o **Centro de Vivência DEL REY**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rodovia Mariana Samarco, s/nº, KM 1, Bairro Jardim dos Inconfidentes, Mariana, MG.

**Art. 2º.** – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 23 de Junho de 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 29/06/2010  
Presidente   
Secretário 

